



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6416/2024

DESIGNA A SERVIDORA VALÉRIA CAMPOS DE ÁVILA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SMAF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** a servidora **VALÉRIA CAMPOS DE ÁVILA**, Agente Administrativo, matrícula nº 938, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, **a partir de 02 de janeiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE JANEIRO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 375E-7BD2-04CB-207E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 02/01/2024 14:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/375E-7BD2-04CB-207E>